

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Presencial nº 002/2014

Processo nº 1084/2014

Ao quinto dia do mês de maio de 2014, às quatorze horas, na sede da FUNJOPE, através da Comissão de Registro de Preço, a qual possui o Sr. Márcio Aurélio Siqueira Ferreira, como Presidente, sendo ele e os demais membros designados pela Portaria Nº. 010/14, de 06 de Março de 2014, do Diretor Executivo desta Fundação, no uso das atribuições previstas na Lei nº 7.852 de 24 de agosto de 1995 e o Decreto nº 2.8977, e em atendimento as disposições contidas no Decreto 7.884/2013, são registrados os preços, objetivando a eventual contratação de empresa especializada no ramo de locação, montagem, manutenção e desmontagem de camarins e stand's com fornecimento de mão-de-obra para eventos artísticos culturais produzidos ou apoiados pela Fundação Cultural de João Pessoa – FUNJOPE, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificado no Anexo I do Edital, conforme Termo de Referência em Anexo ao respectivo Edital, acordados entre a FUNJOPE e a empresa abaixo identificada, conforme resultado do Pregão Presencial nº 002/2014 e Registro de Preços nº 002/2014.

O objeto deste certame deverá ser executado, de acordo com as necessidades da FUNJOPE, atendendo as exigências contidas nas especificações elaboradas pelo Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura - CREA, conforme disposto no Termo de Referência (Anexo I) do Edital.

O presente Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses. Esta Ata será regida pelo Decreto Municipal 7.884/13 e subsidiariamente pelo Decreto Federal 7.892/13 e pela Lei 8.666/93. Lavra a presente Ata de Registro de Preços, referente ao Pregão 002/2014, devidamente homologado, observadas as especificações, os preços, os quantitativos e o fornecedor classificado na licitação supracitada, bem como as cláusulas e condições abaixo estabelecidas e RESOLVE registrar os preços nos seguintes termos:

MEMORIAL DESCRITIVO

LOTE I

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | UND | QNT |
|------|---|---|---|
| 01 | <p>CAMARIM TIPO I - 03 x 03 METROS:</p> <p>ESTRUTURA: Camarim com paredes e teto em painéis TS fornicados, Octanorm ou similar, podendo no teto ser utilizado placas de material reciclado, na cor branca e emoldurados por perfis metálicos com piso estruturado em barrotes de 3"x 3" e compensados de 12mm revestido em carpete na cor cinza ou preta, em perfeito estado de conservação. O camarim deverá ser provido com porta de acesso contendo fechadura (com chave) e maçaneta. A instalação elétrica, deverá ser composta por 02 (duas) luminárias com duas lâmpadas fluorescentes 20w cada, 02 (dois) pontos de tomada, 01 (um) aparelho de ar- condicionado de no</p> | <p>DIÁRIA</p> <p>R\$ 598,03 (Quinhentos e noventa e oito reais e tres centavos)</p> | <p>200</p> <p>Total R\$ 119.606,00 (Cento e dezenove mil e seiscentos e seis reais)</p> |

| | | | |
|----|---|--|--|
| | <p>mínimo 10.000 BTU em bom estado de conservação. Espaço reservado para colocação de banheiro químico com porta de acesso.</p> <p>COBERTURA: Em tenda do tipo chapéu de bruxa, coberto em lona anti-chamas com blackout, na cor branca, com sistema de drenagem para águas pluviais, devendo apresentar beiral de no mínimo 0,50m das paredes dos camarins.</p> <p>ATERRAMENTO: As hastes de aterramento, Copperwel, deverão ser de 5/8"x 2,40m em cobre, com conector paralelo e parafuso utilizando cabo Pirasitc de BWF 750v de seção métrica de 25mm², templa rígido, devendo ser interligado ente a haste de terra e as junções da estrutura. O aterramento deverá ser instalado em todos os camarins, estando de acordo com as normas exigidas pelo Corpo de Bombeiros, CREA e ABNT.</p> | | |
| 02 | <p>CAMARIM TIPO II - 04x 04 METROS:</p> <p>ESTRUTURA: Camarins com paredes e teto em painéis TS formicados, Octanorm ou similar, podendo no teto ser utilizado placas de material reciclado, na cor branca e emoldurados por perfis metálicos com piso estruturado em barrotes de 3"x 3" e compensados de 12mm revestido em carpete na cor cinza ou preta, em perfeito estado de conservação. O camarim deverá ser provido com porta de acesso contendo fechadura (com chave) e maçaneta. Instalação elétrica, a cada 12m², deverá ser composta por 03 (três) luminárias com duas lâmpadas fluorescentes 20w cada, 03 (três) pontos de tomada, 01 (um) aparelho de ar- condicionado de no mínimo 12.000 BTU em bom estado de conservação. Espaço reservado para colocação de banheiro químico.</p> <p>COBERTURA: Em tenda do tipo chapéu de bruxa, coberto em lona anti-chamas com blackout, na cor branca, com sistema de drenagem para águas pluviais, devendo apresentar beiral de no mínimo 0,50m das paredes dos camarins.</p> <p>ATERRAMENTO: As hastes de aterramento, Copperwel, deverão ser de 5/8"x 2,40m em cobre, com conector paralelo e parafuso utilizando cabo Pirasitc de BWF 750v de seção métrica de 25mm², templa rígido, devendo ser interligado ente a haste de terra e as junções da estrutura. O aterramento deverá ser instalado em todos os camarins, estando de acordo com as normas exigidas pelo Corpo de Bombeiros, CREA e ABNT.</p> | <p>DIÁRIA</p> <p>R\$ 697,70 (Seiscentos e noventa e sete reais e setenta centavos)</p> | <p>150</p> <p>Total R\$ 104.655,00 (Cento e quatro mil e seiscentos e cinquenta e cinco reais)</p> |
| 03 | <p>CAMARIM TIPO III - 05x 05 METROS:</p> <p>ESTRUTURA: Camarins com paredes e teto em painéis TS formicados, Octanorm ou similar, podendo no teto ser utilizado placas de material reciclado, na cor branca e emoldurados por perfis metálicos com piso estruturado em barrotes de 3"x 3" e compensados de 12mm revestido em carpete na cor cinza ou preta, em perfeito estado de conservação. O camarim deverá ser provido com porta de acesso contendo fechadura (com chave) e maçaneta. Instalação elétrica, a cada 12m², deverá ser composta por 04 (quatro) luminárias com duas lâmpadas fluorescentes 20w cada, 04 (quatro) pontos de tomada, 01 (um) aparelho de ar- condicionado</p> | <p>DIÁRIA</p> <p>R\$ 797,39 (Setecentos e noventa e sete reais e trinta e nove centavos)</p> | <p>100</p> <p>Total R\$ 79.739,00 (Setenta e nove mil setecentos e trinta e nove reais)</p> |

| | | | | |
|--|---|--|--|--|
| | <p>de no mínimo 16.000 BTU em bom estado de conservação. Espaço reservado para colocação de banheiro químico.</p> <p>COBERTURA: Em tenda do tipo chapéu de bruxa, coberto em lona anti-chamas com blackout, na cor branca, com sistema de drenagem para águas pluviais, devendo apresentar beiral de no mínimo 0,50m das paredes dos camarins.</p> <p>ATERRAMENTO: As hastes de aterramento, Copperwel, deverão ser de 5/8"x 2,40m em cobre, com conector paralelo e parafuso utilizando cabo Pirasitc de BWF 750v de seção métrica de 25mm², templa rígido, devendo ser interligado ente a haste de terra e as junções da estrutura. O aterramento deverá ser instalado em todos os camarins, estando de acordo com as normas exigidas pelo Corpo de Bombeiros, CREA e ABNT.</p> | | | |
|--|---|--|--|--|

LOTE II

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | UND | QNT |
|------|---|---|---|
| 01 | <p>STAND:</p> <p>ESTRUTURA: Estrutura em perfis de alumínio anodizados e divisórias com painéis em TS formicados, Octanorm ou similar (altura de 2,20m), na cor branca, podendo apresentar fachadas com 2/3 em vidro. Teto com travessas de alumínio na sequência de 1,00m x 1,00m, revestido de TS formicados, Octanorm ou similar. Iluminação com lâmpadas de 100watts a cada 3m² e 01(uma) tomada a cada 6m², quando necessário o stand deverá ser climatizado.</p> <p>COBERTURA: Em tenda do tipo chapéu de bruxa, coberto em lona anti-chamas com blackout, na cor branca, com sistema de drenagem para águas pluviais, devendo apresentar beiral de no mínimo 0,50m das paredes dos stand's.</p> <p>PISO: Estruturado em barrotes de 3"x 3" forrado com compensados de 12mm e revestido em carpete na cor cinza ou preta, em perfeito estado de conservação.</p> <p>BALCÃO: Confeccionado no mesmo material do Stand, com divisórias na parte inferior. Dimensões: 1,00x0,50x1,70m (CxLxA).</p> <p>LETREIRO: Placa indicativa confeccionada em PVC com aplicação de adesivo com ilustração impressa, e iluminação.</p> <p>ATERRAMENTO: As hastes de aterramento, Copperwel, deverão ser de 5/8"x 2,40m em cobre, com conector paralelo e parafuso utilizando cabo Pirasitc de BWF 750v de seção métrica de 25mm², templa rígido, devendo ser interligado ente a haste de terra e as junções da estrutura. O aterramento deverá ser instalado em todos os camarins, estando de acordo com as normas exigidas pelo Corpo de Bombeiros, CREA e ABNT.</p> | <p>Metro</p> <p>R\$ 58,50 (Cinquenta e oito reais e cinquenta centavos)</p> | <p>1.000</p> <p>Total R\$ 58.500,00 (Cinquenta e oito mil e quinhentos reais)</p> |

EMPRESA VENCEDORA: HWJ LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA
 CNPJ: 04.203.988/0001-47

CLÁSULA I – DA VALIDADE DOS PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado ou Semanário Oficial do Município.

CLÁSULA II – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO

O contrato com o (s) fornecedor (es) registrado (s) será formalizado pela FUNJOPE, de acordo com a necessidade da Fundação.

A existência deste Registro de Preço não obriga a FUNJOPE a formar as futuras contratações, sendo-lhe facultada a realização de procedimento específico para determinada aquisição, sendo assegurado ao beneficiário deste registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

O fornecedor registrado fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

CLÁSULA III - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por órgão interessado desde que autorizados pela FUNJOPE. Em cada fornecimento decorrente desta Ata serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão n. 002/2014 e Decreto Municipal 7.884/13, que integra o presente compromisso. Os fornecimentos somente serão autorizados pela FUNJOPE, mediante autorização de Pedido de Utilização da Ata de Registro de Preços.

CLÁSULA IV – DA READEQUAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a FUNJOPE convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a FUNJOPE poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

Durante o período da validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à matéria.

CLÁSULA V – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇO

O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

- A) Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- B) Não assinar o termo de contrato no prazo estabelecido pela administração, sem justificativa aceitável;
- C) Não aceitar reduzir seus preços registrados na hipótese de se tornarem superiores aos praticados;
- D) Não houver razões de interesse público.

CLÁSULA VI – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS



Fica eleitos o Foro da cidade de João Pessoa/ PB para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata.

João Pessoa, 05 de Maio de 2014.

Maurício Navarro Burity
Diretor Executivo - FUNJOPE

HWJ LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 04.203.988/0001-47